

PARECER TÉCNICO – REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 018/2025
EMPRESA: RIOLLI UNIFORMES – CNPJ: 50.583.738/0001-05

Após análise detalhada das amostras apresentadas pela empresa supracitada, referente aos uniformes destinados à Administração Geral, A Fiscal do Contrato designada para avaliação constatou diversas não conformidades com as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência, conforme segue:

Irregularidades Gerais:

- Ausência de Laudos Têxteis dos materiais empregados nas amostras apresentadas, contrariando exigência expressa do edital. Essa ausência é motivo direto de reprovação.
- Todas as peças apresentaram acabamento com visual ruim, sendo observadas costuras soltas, enrugamentos e baixa qualidade geral.

Irregularidades por Item:

Item 01 e 02 – Não foi apresentada amostra. A empresa alegou que o modelo seria o mesmo do item 01 e semelhante à camisa polo do item 05. Justificativa não aceita, pois o edital exige a apresentação de amostras individualizadas por item licitado.

Item 03: amostra aprovada.

Item 04 – Calça em brim profissional sarjado pesado: ausência de zíper e botão; ausência de bolsos traseiros (direito e esquerdo); ausência de faixa refletiva na altura do joelho.

Item 05 – Camisa polo: costura da gola mal acabada, com pontas soltas; ausência de bolso na altura do peito.

Item 06 – Camiseta: ausência de bolso na altura do peito; ausência de bordado.

Item 07: amostra aprovada

Item 08: Chapéu de sol: Costuras desalinhadas, o botão de pressão não fecha.

Item 09 – Boné: ausência de regulagem plástica; tamanho muito pequeno, impróprio para uso adulto.

Item 10 – Camiseta manga longa com proteção UV e faixa refletiva: apresentada amostra com manga curta, sem proteção UV 50+ e sem faixa refletiva, com uma gramatura que deixa a peça com transparência e fina.

Item 11 – Não foi apresentada amostra, sob alegação de ser o mesmo modelo do item 10. Tal alegação não supre a obrigatoriedade de apresentação individualizada.

Item 12 – Colete: ausência de forro interno; ausência de bolso com fechamento por velcro; ausência de faixa refletiva.

Conclusão:

Diante das diversas não conformidades técnicas, da ausência de itens obrigatórios, da falta de laudos têxteis e da qualidade insatisfatória das peças dos itens apontados, conclui-se pela **REPROVAÇÃO** dos itens 01,02,04,05,06,08,09,10,11,12 e **APROVADO** os itens 03 e 07 das amostras apresentadas pela empresa RIOLLI UNIFORMES, CNPJ 50.583.738/0001-05, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2025 – Processo Licitatório n.º 094/2025.

Recomenda-se o prosseguimento da análise das amostras da empresa classificada em segundo lugar, conforme estabelece o item 6.17 do edital.



Josy Maria Cabral Ribeiro
Mat 1909
Fiscal do Contrato da Administração Geral

Fernanda Campos Brasil
Mat 2288
Fiscal do Contrato do Serviço Social





MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 - CNPJ: 18.025.965/0001-02

PARAISOPOLIS/MG - CEP 37660-000

FONE: (35) 3651-1500



CÓDIGO DE ACESSO

78B38C70A4BC48559A869C35A831E214

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9138/public/assinaturas/78B38C70A4BC48559A869C35A831E214>